

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 2.250/99
DE 23 DE AGOSTO DE 1999.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AUXÍLIO VIAGEM A ESTUDANTES
MATRICULADOS EM
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE
OUTRAS CIDADES**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, E,**

Considerando os processos administrativos nºs. 99/2826-0, 99/2862-6, 99/3702-8, 99/2827-3, 99/2822-8, 99/2828-6, 99/2823-1, 99/2568-7, 99/2604-2, 99/2890-1, 99/2922-7, 99/2959-9, 99/2824-4, 99/2885-9, 99/2562-9, 99/2820-2, 99/3173-6, 99/2825-7, 99/2573-9, 99/3093-1; 99/3739-0; 99/3592-3; 99/3609-0; 99/1133-2; 99/3581-3; 99/1113-8; 99/3556-7; 99/3538-9; 99/3904-2; 99/3888-1; 99/3729-3.

Considerando ainda, a necessidade de atender a solicitação dos estudantes;

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica concedido auxílio-viagem aos estudantes abaixo relacionados, matriculados em estabelecimentos de ensino de outras cidades, cujos cursos inexistem no Município, de acordo com o disposto na Lei nº 1.254/97 e Decreto nº 2.097/99, a partir de julho de 1.999, até o término deste ano letivo, cabendo aos estudantes a comprovação do período de aulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto nº 2.250/99

2

1. Eric Roberto Palaro;
2. Frederico Augusto Ferraz Pasti;
3. Daniela Didone;
4. Alice Mara Ferreira Gonçalves;
5. Fernanda Costa de Ávila;
6. Sofia Souza Oliveria Silva;
7. Lilian Finamore;
8. Rafaela Biasi;
9. Alexandre Cristian Cyrillo;
10. Paulo Adriano de Oliveira;
11. Ricardo Giacomini;
12. Rosângela Aparecida Ferreira;
13. Priscila Cintia Finamore;
14. Jean Carlos Regorão da Cunha;
15. Ana Carolina Cogo;
16. Daniel Moacir Bigardi;
17. Carlos Alexandre Guio;
18. Kleber Rodrigo Martins;
19. Vilson Roberto Antognolli;
20. Ireni Tatiany Pereira de Mello;
21. Anderson Mariano Martins.
22. Maria Cristina Zonaro Neves
23. Ettore Cecatto
24. Willian Roberto de Oliveira
25. Rafael Malavazi de Lima
26. Wilson Franco de Oliveira Junior
27. Amado de Souza Brandão
28. Agnaldo Ignácio
29. Joaquim Rodrigues dos Santos Neto
30. Cassio Luis Zonaro
31. Marlon Augusto Leme
32. Marciano Francisco Leme

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 23 de Agosto de 1999



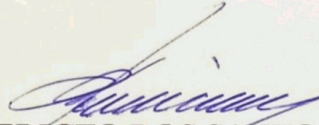
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

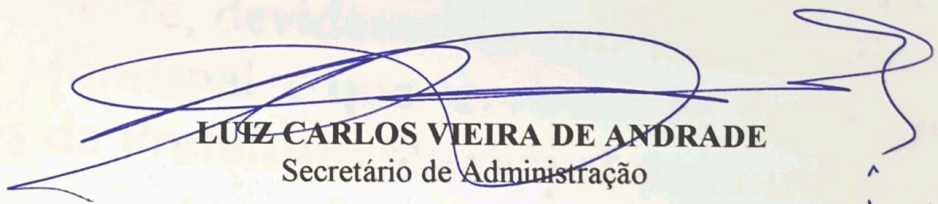


Decreto n° 2.250/99

3


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de
Administração em 23 de agosto de 1.999.


LUÍZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração